

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
Edna Aparecida de Morais Moura	0159	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05/12/2018 a 04/01/2019

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE

AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EM 10, movembro 12018.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 19/11/2018.

HYDSOX SALVADOR VILELA ÉEITO MUNICIPAL

SUELI SIĽVA SØŬZA TERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE